



TC 013.356/2013-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Pirapemas-MA

Responsável: Maria Selma de Araujo Pontes

DESPACHO DA SUBUNIDADE

Considerando que até a presente data não houve apresentação dos documentos solicitados em face ao teor do Ofício de Diligência nº 2234/2013-TCU/SECEX-MA (peça 9), ainda que a sobredita comunicação processual tenha sido recebida no endereço do destinatário em 16/8/2013, conforme demonstra o AR-Aviso de Recebimento (peça 10), tendo sido encaminhada a referida demanda, pelo destinatário, a outra Unidade do Banco do Brasil (peça 11);

Em face do despacho às peças 8 e da subdelegação de competência inserta no inciso III, art. 2º – Portaria-Secex-MA n.º 12, de 30/8/2013, promova-se nova expedição do ofício em questão, desta feita no endereço indicado às peças 11, alertando ao responsável para a possibilidade da aplicação de multa prevista em lei (art. 58, inciso IV da Lei nº 8.443/92), em caso de não atendimento.

Secex-MA, 23/09/2013.

(assinado eletronicamente)

FELLIPE CALVET SILVA

Diretor